



Portaria n° 5086  
De 16 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos municipais do quadro de Pessoal de Provisão Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir gratificação de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) a servidora Sra. **ILZA HELENA JACINTO - LANÇADORA** e gratificação de 15% (Quinze inteiros por cento) a servidora Sra. **RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA - LANÇADORA** - pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

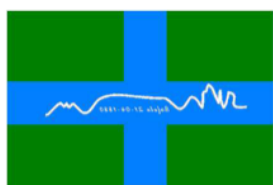
**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

07935F2241024021A1831DF590EE278B

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 16/01/2024 16:13:47  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/01/2024 08:15:12  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07935F2241024021A1831DF590EE278B>